



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº. 240/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 4 (quatro) da classe "A", para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, aos servidores. FRANTHURRIL FRANCK, Técnico Judiciário, e FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 02 e 20 de março do corrente ano.

Cumpra-se. Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente